

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Hospital e Maternidade Drº Acílio Carreon Garcia

CNPJ:45.781.184/0001-2
Incr. Est. : Isento

Nova Odessa, 13 de Julho de 2026.

Respostas aos Esclarecimentos Solicitados pela ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP.

DOS EXAMES POR CONGELAÇÃO – Os exames de Congelação foram suprimidos da tabela do Termo de Referência, devido a série histórica de solicitação desse exame ser zerada e o Hospital não possui estrutura física, equipamentos e profissional especialista para realização desse exame conforme preconizado.

PERGUNTA 1 – Considerando que o código de faturamento dos exames anatomopatológicos convencionais e procedimentos por congelação são os mesmos. Haverá no escopo de exames a realização de procedimento por congelação?

PERGUNTA 2 - Considerando que o edital estabelece que os exames serão realizados nas dependências da contratada, como se dará a operacionalização do exame de congelação, cuja natureza exige execução imediata e in loco? Por gentileza especificar como ocorrerá.

PERGUNTA 3 - Considerando que o exame de congelação é, por definição, um procedimento intraoperatório, o exame deverá ser realizado em ambiente hospitalar / centro cirúrgico. Desse modo, haverá disponibilização pela Contratante de sala específica adequada, em conformidade com normas sanitárias vigentes (ex.: RDC ANVISA aplicáveis à anatomia patológica e centro cirúrgico)? Por gentileza, especificar como ocorrerá.

PERGUNTA 4 - O equipamento criostato necessário para execução do exame de congelação será fornecido pela Contratante ou Contratada?

PERGUNTA 5 - Em caso de responsabilidade de fornecimento de criostato pela Contratada, deverá ser prevista instalação permanente no hospital?

PERGUNTA 6 – O manuseio do equipamento criostato será de responsabilidade da Contratada ou Contratante?

PERGUNTA 7 – A Contratada deverá disponibilizar médico patologista no centro cirúrgico, em regime presencial, para liberação do laudo intraoperatório?

PERGUNTA 8 - Há previsão de tempo máximo de resposta intraoperatória, compatível com a prática assistencial?

DA NECRÓPSIA DE FETO

PERGUNTA 9 – Os procedimentos de necrópsia previstos no edital estão restritos a embriões/fetos com peso ≤ 500 gramas passíveis de análise em ambiente laboratorial?

Resposta: Sim estão restritos conforme previstos na lei. Tendo pelo menos um desses indicativos o feto não poderá ser encaminhado para anatomopatológico. Idade gestacional: Igual ou superior a 20; peso: Igual ou superior a 500gramas; Estatura: Igual ou superior a 25 cm.

PERGUNTA 10 - Considerando que a execução em laboratório possui limitações técnico-sanitárias próprias: quais os critérios de encaminhamento (peso, idade gestacional e condição do material)?

Resposta: Quando o feto é encaminhado com critério adequado para realização do anatomopatológico o médico plantonista envia um relatório com as informações.

PERGUNTA 11 - A Contratada será responsável exclusivamente pela análise dos materiais compatíveis com análise anatomopatológica em laboratório, ficando excluídos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Hospital e Maternidade Drº Acílio Carreon Garcia

CNPJ:45.781.184/0001-2
Incr. Est. : Isento

Nova Odessa, 13 de Julho de 2026.

aqueles que demandem estrutura específica para necrópsia completa ou investigação de natureza não clínica – demandados ao SVO (Serviço de Óbito)? Por gentileza, especificar.

Resposta: Quando houver necessidade de solicitação do Serviço de Verificação de Óbito a responsabilidade é da Contratante no caso o Município. A Empresa Contratada não possui responsabilidade nessa contratação. Somente na realização dos exames anatomopatológicos.

DOS EXAMES

Considerando o Exame Múltiplos Fragmentos de Biópsia (mesmo frasco)

PERGUNTA 12 - O pagamento será realizado por frasco encaminhado, ou conforme a quantidade de fragmentos efetivamente analisados?

Resposta: A regra padrão da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e dos conselhos de classe dita que cada lesão ou área suspeita, retirada de locais anatômicos diferentes, exige frascos separados. Acima de 3 fragmentos é considerado um exame múltiplo.

PERGUNTA 13 - Considerando que cada fragmento implica processamento individual, inclusão em blocos, cortes histológicos e análise diagnóstica. Haverá possibilidade de faturamento por fragmento, quando tecnicamente aplicável?

Resposta: Sim. Caso o médico que tenha realizado o exame não tenha separado em frascos. Uma biópsia pode necessitar de exames complementares como coloração especial ou imunoistoquímico.

PERGUNTA 14 - Nos casos em que houver múltiplos fragmentos de topografias distintas acondicionados no mesmo frasco. O faturamento poderá ser realizado por amostra/topografia individualizada?

Resposta: Sim.

DA METODOLOGIA HIBRIDIZAÇÃO - Os exames de Hibridização foram suprimidos da tabela do Termo de Referência, devido a série histórica de solicitação desse exame ser zerada.

PERGUNTA 15 – Quais exames estão previstos pela metodologia de hibridização (ex.: HER2)?

PERGUNTA 16 - Haverá protocolo clínico definido? `Por gentileza especificar/disponibilizar

DO TRANSPORTE

PERGUNTA 17 - A retirada do material biológico ocorrerá de segunda a sexta-feira? Pedimos informar o endereço e horário.

Resposta: Sim. O local de coleta/retirada dos materiais será sempre um lugar fixo. Atualmente é no Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa situada na Rua Aristides Bassora Nº 301 Bairro: Bosque dos Cedros Nova Odessa-SP. O dia da semana e horário serão combinados com a Empresa contratada da Licitação. Mas a rotina é sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Hospital e Maternidade Drº Acílio Carreon Garcia

CNPJ:45.781.184/0001-2
Incr. Est. : Isento

Nova Odessa, 13 de Julho de 2026.

de segunda a sexta-feira em horário comercial. Quando tem feriado acordamos com a empresa um outro dia para que o paciente não seja prejudicado.

PERGUNTA 18 - Há previsão de coletas adicionais (extraordinárias/urgência) e, em caso positivo, como será operacionalizada e remunerada? Por gentileza, especificar.

Resposta: Não

PERGUNTA 19 - Haverá necessidade de logística reversa (devolução de lâminas/blocos de parafina)?

Resposta: Sim. Quando solicitado pelo médico que normalmente realiza diagnóstico e tratamento do paciente. A Unicamp sempre que aceita um caso de neoplasia solicita blocos e lâminas. Os materiais solicitados podem ser enviados no dia de retirada das amostras ou o motorista do Município realizará a retirada do material.

PERGUNTA 20 – Caso haja logística reversa, qual a periodicidade da devolução?

Resposta: Sim. Depende da urgência do caso. Será combinado com a Gestora do Contrato.

PERGUNTA 21 - De quem será a responsabilidade pelo transporte reverso?

Resposta: Contratante e Contratada. Caso a consulta médica seja posterior a entrega de envio do material o laboratório pode trazer o bloco e lâmina na próxima vinda ao local de coleta conforme rotina ou o transporte do Município busca diretamente no laboratório.

PERGUNTA 22 - Haverá remuneração ou previsão contratual específica para logística reversa?

Resposta: Não.

DO FATURAMENTO DE PROCEDIMENTO

Considerando o item: Critério de Amputação e Margens: no qual é informado que os itens de amputação (14 e 15) e de linfonodos/margens possuem quantitativo estimado de 2 exames por mês, solicitamos esclarecimentos adicionais quanto ao critério de classificação e faturamento desses materiais.

Considerando que a composição dos valores, quais códigos deverão ser utilizados para faturamento das peças cirúrgicas complexas que possuam margens cirúrgicas separadas e linfonodos encaminhados em frascos distintos, de forma que seja possível estabelecer a correta correlação (De x Para) entre os procedimentos previstos no edital e os códigos de faturamentos correspondentes.

Como exemplo, citamos o procedimento de setorectomia de mama com esvaziamento axilar, que pode resultar no encaminhamento dos seguintes materiais para análise anatomopatológica:

- 01 peça cirúrgica complexa (setorectomia);
- 06 margens cirúrgicas encaminhadas separadamente;
- Linfonodos axilares, considerando 01 peça simples para cada grupo de até 06 linfonodos.

PERGUNTA 23 – Qual o critério a ser adotado para enquadramento e faturamento dessas peças?

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Hospital e Maternidade Drº Acílio Carreon Garcia

CNPJ:45.781.184/0001-2
Incr. Est. : Isento

Nova Odessa, 13 de Julho de 2026.

PERGUNTA 24 - As margens cirúrgicas e os linfonodos deverão ser faturados individualmente ou estarão contemplados no valor da peça cirúrgica principal?

Resposta: Conforme a Tabela CBHPM seria cobrado da seguinte maneira:

1. 01 Peça Cirúrgica Complexa (Setorectomia)

- **Classificação:** Exame anatomopatológico de peça cirúrgica complexa.

2. 06 Margens cirúrgicas encaminhadas separadamente

- **Classificação:** Como as margens são colocadas em frascos distintos (para identificar exatamente onde está a margem comprometida caso haja câncer), cada um dos 6 frascos é cobrado individualmente.
- **Cobrança:** Serão faturados **06 procedimentos** de exame anatomopatológico de fragmento/peça.

3. Linfonodos axilares (até 06 por frasco)

- **Classificação:** A CBHPM estipula que linfonodos sejam agrupados. Grupos de até 06 linfonodos (ou cadeias distintas) enviados em um mesmo frasco contam como uma única peça.
- **Cobrança:** Se todos os linfonodos couberem em 01 frasco, será cobrado como **01 procedimento** anatomopatológico. Se houver divisão em mais frascos (ex: nível I, nível II), a cobrança será multiplicada pelo número de frascos enviados.

PERGUNTA 25 - Qual a referência (exemplo: tabela SUS e/ou CBHPM, outros meios) e respectivos códigos que deverão ser considerados para fins de faturamento desses materiais?

Resposta: A referência Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) que referencia a tabela TUSS.

PERGUNTA 26 - Existe algum "De x Para" oficial entre os itens do edital e os códigos de faturamento a serem utilizados pela Contratada? Por gentileza, especificar.

Resposta: Não

DA INTEGRAÇÃO DE SISTEMA

PERGUNTA 27 – Haverá a necessidade de integração de sistemas?

Resposta: Sim.

PERGUNTA 28 – Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?

Resposta: O prazo previsto para integração é de 90 dias, podendo ser prorrogado.

PERGUNTA 29 - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.

Resposta: O sistema utilizado pelo Município é o IDS-Saúde Softer LTDA. Empresa Maestro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Hospital e Maternidade Drº Acílio Carreon Garcia

CNPJ:45.781.184/0001-2
Incr. Est. : Isento

Nova Odessa, 13 de Julho de 2026.

DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

PERGUNTA 30 – Qual será o prazo para início da prestação de serviços?

Resposta: O contrato entra em vigência a partir da Expedição da Ordem de Serviço.

PERGUNTA 31 - Considerando, caso haja necessidade, de instalação e validação de equipamentos, implementação de sistemas e treinamento (para manuseio de plataforma, utilização de materiais de coleta, acondicionamento, manuseio de equipamento etc.), o prazo para início poderia ser prorrogado? Por gentileza especificar o período concedido.

Resposta: Não. O Contrato com a Empresa Terceirizada já está no final e precisamos o quanto antes iniciar o novo contrato. Como não será necessário a instalação de estrutura física e equipamentos no Município não precisará de prorrogação de início. Claro que a Empresa a ser contratada pelo processo licitatório teremos uma reunião para alinharmos os fluxos e envio de materiais. Teremos um prazo de 7 a 10 dias para a transição dos contratos.

DO PRAZO PARA RESULTADO DOS EXAMES

PERGUNTA 32 - Considerando a possibilidade de realização de exames de maior complexidade, que exigem maior tempo para a sua realização, o prazo para resultado poderá ser prorrogado?

Resposta: Sim. Desde que seja justificado.



Assinaturas



Código de validação: TSCN-1BFY-CD6I-TFDI

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANA CASTRO DOS SANTOS DE MELO, lotado em: MATERNIDADE - MATERNIDADE

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/TSCN-1BFY-CD6I-TFDI>

